



LEI MUNICIPAL Nº 2.421/2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nome da Rua Minas Gerais e Parte da Rua Lions Clube para Olavo Travassos Moreira e determina outras providências.

Art. 1º Fica denominada RUA OLAVO TRAVASSOS MOREIRA a atual Rua Minas Gerais e parte da Rua Lions Clube, conforme art. 2º desta Lei.

Art. 2º A Rua Olavo Travassos Moreira terá início na esquina com a Rua Eloy Alves de Paula e término na Rua Raul Curupaná, passando assim a partir do seu início e toda sua extensão à nova denominação, revogando outras denominações existentes.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a expedir a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de Dezembro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL